



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## **EDITAL**

**Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos**, no uso da competência prevista na alínea m) do n.º 1 do artigo 35.º, em conjugação com o n.º 4 do art. 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sequência do meu Despacho n.º 19/PRE/2020, de 16 de março de 2020, na alínea h) do n.º 1 das determinações, resultante das medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SAR-Cov-2 agente causador da doença COVID-19, dando cumprimento ao n.º 3 do art. 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, **na sequência da Declaração do Estado de Emergência**, Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, **informa que, a próxima reunião ordinária da câmara municipal, a ter lugar no dia 12 de junho, pelas 14h30m, será realizada por videoconferência.**

**E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, incluindo a página eletrónica do município.**

Óbidos, 05 de Junho de 2020

O Presidente da Câmara,

Eng.º Humberto da Silva Marques